

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Grupo
rovitex

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	03
2. OBJETIVO	04
3. COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA	04
4. DIVULGAÇÃO	05
5. GRUPO ROVITEX	06
6. EMPRESAS DO GRUPO	07
7. VALORES	07
8. NÚMEROS QUE IMPRESSIONAM	08
9. PRINCÍPIOS ÉTICOS	09
9.1. Às pessoas	09
9.2. Aos clientes e consumidores	09
9.3. Aos fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral	10
9.4. Aos órgãos governamentais	11
9.5. À comunidade	11
10. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL	11
10.1. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos empregados	12
10.2. Uso e proteção de bens e equipamentos	14
10.3. Confidencialidade de informações	14
11. TRABALHO INFANTIL	14
12. TRABALHO FORÇADO	14
13. SALÁRIOS E BENEFÍCIOS	15
14. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO	15
15. HORAS DE TRABALHO	15
16. ANTICORRUPÇÃO	15
17. AÇÕES DISCIPLINARES - PENALIDADES	15
18. CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO	16
19. RESPONSABILIDADES DO COMITÊ	16
20. ASSÉDIO ELEITORAL	17
20.1. Compromisso do Grupo	17
20.2. O que é assédio eleitoral	18
20.3. Condutas proibidas	18
20.4. Manifestações individuais e limites	18
21. FALE SEGURO	19

1.INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo apresentar os valores, as normas e responsabilidades do Grupo Rovitex.

Todos que se relacionam de forma direta ou indireta com o Grupo devem conhecer e zelar pelo cumprimento deste guia, praticando a ética, independentemente da função exercida nas dependências da Empresa. O cumprimento das regras deste Código de Ética e Conduta aplica-se tanto a colaboradores quanto fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios do Grupo Rovitex.



2.OBJETIVO

Este **Código de Ética e Conduta** tem como **finalidade apresentar** todas as questões relacionadas:

- 1) Ao cumprimento de regras de convivência no ambiente de trabalho, sem distinção de hierarquia, áreas ou funções exercidas;
- 2) À transparência das operações em geral;
- 3) À segurança das atividades dos profissionais envolvidos;
- 4) À segurança e o sigilo das informações que devem ser protegidas pela confidencialidade;
- 5) Política de Governança e Compliance.

3.COMITÊ DE ÉTICA E CONDUTA

O Comitê de Ética e Conduta é composto pela Vice-presidente, Diretoria Geral, Gerência de Gente & Gestão, Gerência de Jurídico, Compliance e um membro convidado de acordo com cada unidade de negócio do Grupo Rovitex.

4.DIVULGAÇÃO

Este **Código de Ética e Conduta** ficará publicamente disponível no website da Empresa (grupo.rovitex.com.br), intranet e happy para consulta por colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e parceiros de negócios.

Cabe aos representantes do Comitê de Ética do Grupo:

1

Assegurar o cumprimento deste Código;

2

Apresentar aos novos colaboradores sobre o Código, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;

3

Promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Grupo, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;

4

Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

5. GRUPO ROVITEX

Um casal empreendedor de Blumenau deu início ao sonho da Rovitex em 1986, com 15 máquinas de costura, 2 teares e 40 colaboradores. A coragem, perseverança e trabalho árduo levaram a empresa a crescer, mudando para a matriz em Luiz Alves em 1991. Essa mudança impulsionou a empresa a se destacar no mercado, expandindo para filiais e almejando conquistas ainda maiores.

A matriz foi um marco significativo, transformando as marcas e produtos no mercado. A busca por excelência resultou em mais de 2.500 colaboradores, solidificando a visão de Rose e Vitor em tornar-se referência no ramo têxtil brasileiro. Além disso, o Grupo Rovitex expandiu para outros segmentos, dando origem à Incofios, especializada na produção e venda de fios em Indaial/SC; à Rovitex Malhas, focada na produção e venda de malhas em Luiz Alves/SC; à Incofibras, na produção e venda de fios 100% algodão localizada em Campo Verde/MT; à RV Empreendimentos Imobiliários, atuante na Construção Civil em Balneário Camboriú/SC; e à Iguassu Têxtil, dedicada à confecção de roupas, localizada na Ciudad del Este - Paraguai.

Conheça mais no site: **www.grupo.rovitex.com.br**.



6. EMPRESAS DO GRUPO



Fundada em 2001, com sede em Indaial, região têxtil do Vale do Itajaí, a Incofios é uma empresa de espírito jovem com visão estratégica sobre seu segmento. Inovação, tecnologia e respeito aos clientes e colaboradores são a base para o crescimento da marca no mercado.



Com visão estratégica sobre seu segmento, a Incofibras tem como atividade principal atender a Indústria Têxtil com a melhor solução em fios 100% algodão, com a máxima qualidade, agilidade, comprometimento e respeito às pessoas, sejam clientes, parceiros ou colaboradores.



Fundada em 2006, a RV Empreendimentos conquistou reconhecimento no mercado de construção civil em Balneário Camboriú e região devido à qualidade de suas edificações.



Essa é a Rovitex Malhas, empresa com 17 anos de tradição, onde iniciou em maio de 2007 a venda ao mercado nacional, porém, produz a própria malha desde 1991, o que confirma grande conhecimento e estrutura para atuar neste segmento.



Fundada em 2019, a Iguassu Textil S.A é uma empresa do Grupo Rovitex dedicada à confecção de roupas. Com os setores de corte e costura, empresa mais de 300 pessoas que têm o compromisso de transformar as principais tendências fashion em produtos de qualidade.

7. VALORES



- **Respeito:** Agimos com seriedade, assumindo as responsabilidades e consequências de nossas decisões.

- **Comprometimento:** Valorizamos atitudes que geram um ambiente colaborativo e assegurem o crescimento e solidez da empresa e o sendo de dono.

- **Agilidade:** Nos movimentamos de forma ágil e proativa, buscando eficiência, transformando ideias em ações.

- **Sustentabilidade:** Atuamos de maneira sustentável, buscando ações inovadoras e utilizando de forma consciente os recursos naturais e econômicos, sem comprometer o futuro das próximas gerações.

8. NÚMEROS QUE IMPRESSIONAM

Acompanhando as inovações tecnológicas e transformando as principais tendências de moda para atender toda a família, o Grupo Rovitex é hoje uma das maiores e mais respeitadas empresas do ramo têxtil brasileiro.

+22 milhões
Peças por ano

+17 mil
Pontos de venda

+8 marcas
Que atendem à toda família

+3 parques
Fabris e 1 Internacional

+linha
De produção verticalizada

+centro
Distribuição especializada

+2500
Colaboradores



9.PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os dirigentes e os colaboradores **do Grupo** pautam suas ações pelos seguintes princípios, assegurando:

9.1. Às pessoas:

- A manutenção de um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado em profissionalismo, confiança, cooperação, integração e respeito às diferenças individuais;
- O compartilhamento de seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado;
- A valorização das pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;
- O zelo permanente pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos, patrimoniais e financeiros, bem como a preservação e respeito à imagem da Empresa;
- O reconhecimento e valorização do capital intelectual e o estímulo ao surgimento de novas lideranças.

9.2. Aos clientes e consumidores:

O Grupo busca entender e atender as necessidades de seus clientes e consumidores, procurando sempre superar suas expectativas, desenvolvendo produtos com valor para seu público, com responsabilidade junto às pessoas envolvidas e o meio ambiente.

Com as premissas de tratar os clientes e consumidores com respeito, equidade, atenção, agilidade e proatividade. Sempre atendendo as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

Possui segurança necessária e adequada das informações confidenciais repassadas por seus clientes e consumidores, atendendo as diretrizes gerais da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.3. Aos fornecedores, prestadores de serviço e terceiros em geral:

O Grupo possui como compromisso um comportamento responsável, transparente e de respeito mútuo em suas relações profissionais.

Na seleção de nossos fornecedores e prestadores de serviço, o Grupo se utiliza de práticas éticas, baseadas em critérios profissionais e técnicos, não sendo permitida qualquer forma de discriminação ou favorecimento de qualquer natureza.

Os nossos fornecedores e prestadores de serviços deverão aderir às diretrizes indicadas neste documento, assim como no Código de Conduta de Fornecedores*¹.

Práticas na contratação e relacionamento:

- Formalização da empresa: o prestador de serviço deverá estar juridicamente constituído, de acordo com legislação brasileira;
- Respeito às leis trabalhistas:
 - a. não fazer uso de trabalho escravo ou infantil;
 - b. respeitar as exigências da área de Segurança do Trabalho;
 - c. não permitir o trabalho estrangeiro irregular;
- Atender a legislação ambiental;
- Cumprir com a legislação fiscal.



^{**1} Código de Conduta de Fornecedores está disponível no website da empresa

Não permitimos ou aceitamos:

- Suborno através de favores, dinheiro ou presentes;
- Toda forma de discriminação racial, sexual, religiosa ou relacionada a deficiências;
- Provocar qualquer situação que possa levar a um confronto físico;
- Divulgar informações confidenciais do Grupo;
- Comercializar produtos desenvolvidos com exclusividade para o Grupo.



9.4. Aos órgãos governamentais:

Reconhecemos o papel e apoiamos à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado.

9.5. À comunidade:

Estabelecemos relações justas e equilibradas com a comunidade apoiando e participando em ações de cidadania, responsabilidade social e ambiental.



10. CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

Os dirigentes e empregados no Grupo devem pautar seu comportamento por este Código de Ética e Conduta, nos termos enumerados a seguir, assim como também pelo Manual do Colaborador^{*2}.

^{*2} Manual de Colaborador está disponível na intranet.

10.1. Condutas inaceitáveis aos dirigentes e aos empregados.

Não aceitamos práticas de desrespeito, assédios e discriminação por motivos como classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual.

É proibido pleitear, solicitar ou receber presentes, benefícios ou vantagens pessoais de qualquer espécie para si próprio ou para terceiros, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza em decorrência do relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome do Grupo com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais mantém este relacionamento.

Não é permitido o porte ou guarda de armas de fogo e armas brancas nas dependências da Empresa ou em atividades externas relacionadas ao Grupo, com exceção de prestadores de serviço em que o contrato assim exija, desde que autorizados, habilitados e treinados para essa finalidade.

Não autorizamos o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes dentro das dependências da Empresa, bem como estar sob efeito destas durante o horário de trabalho ou enquanto estiver prestando serviço para a empresa.

Não consentimos convivência ou omissão em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes.

Não permitimos que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais.

Não admitimos que sejam exercidas outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades do Grupo.

Não permitimos o prejuízo intencional à reputação aos empregados da Empresa, dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais o Grupo mantenha relacionamento comercial.

Não é permitido priorizar e preservar interesses pessoais de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses do Grupo.

Está proibida a obtenção de vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações do Grupo.

Não autorizamos utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade do Grupo Rovitex ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial.

Não aprovamos a manifestação em nome do Grupo, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal.

Não é permitido fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos materiais, técnicos e financeiros do Grupo.

Não aceitamos que o profissional impeça ou dificulte a apuração de irregularidades cometidas no Grupo.

Não permitimos que ocorra a alteração ou a deturpação do teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros.

Reprovamos a facilitação de ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para o Grupo.

10.2. Uso e proteção de bens e equipamentos

A utilização dos bens, equipamentos e meios de comunicação deverá ser praticada em prol dos interesses do Grupo, não para uso particular e pessoal, salvo quando devidamente regulamentado e documentado na forma de benefícios diretos ou indiretos do Contrato de Trabalho.



10.3. Confidencialidade de informações

Os Dirigentes e Colaboradores do Grupo exercerão suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo a confidencialidade de informações corporativas sob sua responsabilidade, sendo vedada a prática de copiar, gravar e armazenar – em qualquer meio ou lugar, com a finalidade de uso para benefício próprio ou de terceiros. Constitui-se crime e conduta antiética divulgar de forma pública ou reservada quaisquer documentos e informações de cunho estratégico das Empresas do Grupo.

11. TRABALHO INFANTIL

A empresa não utiliza ou apoia a utilização de trabalho infantil, funcionários com idade inferior à mínima legal, exigindo que a referida obrigação também seja cumprida pelos parceiros subcontratados.

12. TRABALHO FORÇADO

A empresa não se envolve ou apoia a utilização de trabalho forçado, seja sob forma de trabalho de pessoas contratadas para pagamento de dívida ou trabalho escravo. Os funcionários não poderão ter seus documentos retidos e serem obrigados a fazerem depósitos como condição para serem admitidos.

13.SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

A empresa deve assegurar aos seus funcionários o salário e benefícios pagos de plena conformidade com todas as leis aplicáveis e sua composição seja detalhada claramente e regularmente para os funcionários.

14.LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO

A empresa deve respeitar os direitos dos funcionários de se associar, organizar e negociar coletivamente, de forma legal e pacífica, sem penalidade ou interferência.

15.HORAS DE TRABALHO

A empresa não deverá exigir trabalho que exceda as horas regulares e extras permitidas pela legislação do país onde o trabalhador está empregado.

16.ANTICORRUPÇÃO

A empresa deve manter os mais elevados padrões de integridade e ética na condução de seus negócios, combatendo todo e qualquer desvio de conduta que enseje à corrupção.

17.AÇÕES DISCIPLINARES PENALIDADES

O não cumprimento do Código de Ética e Conduta poderá acarretar em advertência verbal, escrita e suspensão do trabalho, com objetivo de coibir o descumprimento do Código de Ética e Conduta. Em caso de reincidência, no referido descumprimento, o mesmo será avaliado pela área de Gente & Gestão e diretorias competentes.

18 .CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DO CÓDIGO

Todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral do Grupo Rovitex devem respeitar e cumprir os termos deste Código de Ética e Conduta, assim como se responsabilizarem pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais e com demais públicos.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de condutas, atos ou atividades contrárias aos princípios descritos neste Código de Ética e Conduta deve comunicar o fato ao seu superior imediato ou encaminhar a denúncia ao Comitê de Ética e Conduta, conforme tratada no item **21 - Fale Seguro**, contida neste código.

A comunicação contrária de qualquer conduta ou prática contida neste Código será avaliada pelo Comitê de Ética e Conduta e estará sujeita à aplicação das leis vigentes no Brasil.

19.RESPONSABILIDADES DO COMITÊ

Atuar com confidencialidade, independentemente do assunto;

Receber denúncias que tratem de desvios dos valores éticos do Grupo, principalmente através dos canais de Denúncias - Fale Seguro;

Avaliar e discutir os casos denunciados, tendo como base principalmente o Código de Ética e Conduta;

Contribuir para a atualização do Código de Ética e Conduta, bem como dos demais normativos internos do Grupo que tenham como objetivo disciplinar a ética e conduta dos empregados e terceiros;

Atuar preventivamente na resposta de questionamentos em geral sobre as dúvidas de caráter ético surgidas nas condutas de empregados e terceiros;

Dar conhecimento, ao Diretor das áreas envolvidas, sobre as apurações e eventuais recomendações que o Comitê entender cabíveis;

Informar periodicamente à Diretoria sobre o andamento dos casos analisados pelo Comitê;

Averiguar, avaliar e decidir sobre as informações ou denúncias recebidas pelos canais de acesso, previstas no Código de Ética e julgadas admissíveis;

Monitorar os registros de entrada e de processamento das denúncias, com a finalidade de manter o diagnóstico atualizado sobre os temas, as áreas e as funções eticamente mais vulneráveis na Empresa.

20. ASSÉDIO ELEITORAL

20.1. Compromisso do Grupo

No Grupo Rovitex, valorizamos a cidadania, a pluralidade de ideias e o respeito aos direitos fundamentais. Acreditamos que a liberdade de consciência e o livre exercício do voto são pilares da democracia e direitos inalienáveis de cada indivíduo.

Não toleramos qualquer forma de assédio eleitoral no ambiente de trabalho ou em situações relacionadas às atividades profissionais.

20.2. O que é Assédio Eleitoral?

Considera-se assédio eleitoral qualquer conduta abusiva, coercitiva, intimidatória ou promissora de vantagens praticada no âmbito das relações de trabalho com o objetivo de influenciar, coagir, constranger ou direcionar a escolha, a manifestação política ou o voto de colaboradores (empregados, estagiários, terceirizados e prestadores de serviços).

20.3. Condutas Proibidas

São expressamente proibidas, independentemente do cargo ou nível hierárquico, as seguintes práticas:

Coação e Ameaças: Ameaçar colaboradores com demissão, rebaixamento de cargo, transferência involuntária, perda de benefícios ou qualquer outro prejuízo caso votem (ou deixem de votar) em determinados candidatos ou partidos.

Promessa de Vantagens: Oferecer gratificações, aumentos salariais, folgas, promoções ou qualquer outro benefício financeiro ou operacional em troca de votos ou do engajamento em campanhas políticas.

Constrangimento e Pressão Psicológica: Pressionar colaboradores para que declarem seu voto, usem vestimentas, adereços ou símbolos de candidatos/partidos no ambiente de trabalho ou em eventos corporativos.

Uso Indevido de Recursos Corporativos: Utilizar canais oficiais da empresa (e-mail, reuniões, grupos de mensagens e murais) para fazer propaganda eleitoral ou coagir a equipe.

Impedimento do Direito de Voto: Dificultar, proibir ou criar obstáculos injustificados para que o colaborador compareça às urnas no dia da eleição.

20.4. Manifestações Individuais e Limites

Fora do Ambiente de Trabalho: A empresa respeita a liberdade de manifestação política individual de seus colaboradores em sua vida privada e em suas redes sociais pessoais, desde que não envolvam a imagem ou os recursos do Grupo Rovitex.

No Ambiente de Trabalho: Para preservar um clima organizacional harmonioso e focado nas atividades profissionais, é proibida a realização de atos de campanha, distribuição de panfletos ou proselitismo político nas dependências da empresa.

21. FALE SEGURO

As Denúncias poderão ser realizadas através do link disponível em nosso aplicativo do Happy Canal de Ética e no site grupo.rovitex.com.br (Canal de Denúncias).

Este é um canal a ser utilizado por qualquer pessoa que tenha relacionamento com o Grupo Rovitex (Rovitex Malhas, Rovitex, Incofios, Incofibras e RV) para comunicação segura e anônima, de condutas consideradas antiéticas, infração de legislação ou se sinta ameaçada ou prejudicada moralmente ou fisicamente neste ambiente de relacionamento.

Caso deseja realizar outras manifestações em relação aos assuntos de ouvidoria como dúvidas, reclamações ou sugestões, por favor, entre em contato através do Comunica (urna) disponível na área de convivência ou através do e-mail comunica@rovitex.com.br.



As informações recebidas serão tratadas sigilosamente por um Comitê interno do Grupo Rovitex. Caso você queira se identificar, seu nome será tratado com o máximo sigilo pelo Comitê. Entretanto, se houver necessidade de mais riqueza de detalhes para apurar a veracidade da denúncia, dependeremos de contato com o denunciante. O denunciante deve ficar atento para gravar o número do protocolo da denúncia e entrar no canal algumas vezes após a denúncia feita, para verificar se existem perguntas esclarecedoras por parte da Empresa.

Todas as denúncias serão tratadas pelo Comitê de Ética e cabe a ele analisar as informações recebidas e o que for mais necessário e, com base nos fatos apurados, determinar se houve ou não a violação deste código. Em caso afirmativo serão definidas as ações a serem aplicadas.

rovitex
grupo.rovitex.com.br

 RovitexOficial

 rovitexoficial

 rovitex

 rovitex